

Propositura: **VETO Nº 278/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.279/2020 de autoria do Deputado Chió, que "dispõe sobre a criação do Programa de Popularização da Ciência e Tecnologia no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO, com 07 votos SIM, 11 votos NÃO e 01 abstenção, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente